

LEI Nº 4.415, DE 07 DE AGOSTO DE 2014.

**Dá denominação de “JOÃO TIAGO DA SILVEIRA”
ao Velório localizado na sede do Distrito de
Alexandrita, Município de Iturama/MG.**

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais previstas no art. 69, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Fica denominado de “**JOÃO TIAGO DA SILVEIRA**” o Velório localizado na sede do Distrito de Alexandrita, Município de Iturama/MG,

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas onde entender necessário, bem como fará a devida comunicação aos órgãos públicos e empresas de direito.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 07 de agosto de 2014.

CLÁUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama